



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Municipal nº 305/2003 de 06/02/2003 (Autoria-Exmo. Senhor Prefeito Municipal)

JOSÉ CARLOS MENDES, Prefeito Municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

"Dispõe sobre: Autoriza o Executivo Municipal a incentivar as famílias do Assentamento "Guana Mirin"

- Artigo 1º -** Fica o Executivo Municipal Autorizado a incentivar as famílias do Assentamento denominado "Guana Mirin", através de preparo de meio alqueire de solo para cada família.
- Artigo 2º -** A adesão ao incentivo deverá ser efetivada mediante requerimento do interessado dirigido ao Prefeito Municipal, assinado a próprio punho.
- Artigo 3º -** O critério para início da execução dos serviços de preparo do solo será a ordem de protocolo dos requerimentos efetuados junto a administração.
- Artigo 4º -** As despesas decorrentes de execução da presente Lei, correrá por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

De.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

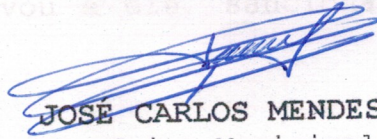
CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br

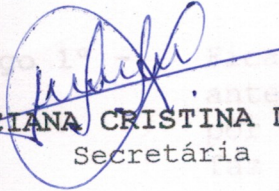
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE CARLOS MENDES, Prefeito Municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista-SP, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2003, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:


JOSE CARLOS MENDES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.


LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Secretária

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 06/02/2003,
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE.

